



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 423

de 2 de abril de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011, nº 359, de 29 de maio de 2018 e nº 371, de 10 de outubro de 2023, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu em 2024 para:

Polícia Militar:

André Luis Vitorino – 1º Sargento PM
Eduardo de Castro Magnani – 1º Tenente PM
Lucas Marcos dos Santos – Soldado PM
Priscila dos Santos Magnani – 1ª Tenente PM
Rodrigo Melo Moreno – Cabo PM
Valmir Marques – Subtenente PM

Polícia Militar Rodoviária:

Luiz Carlos dos Reis Picolo – Cabo PM
Marcos Eduardo Fernandes – Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros:

Weslei Wellington de Souza Bezerra – Cabo PM
Wilson Aguinaldo Ferrari – 1º Sargento PM

Polícia Militar Ambiental:

Ary Ricardo de Araújo Martins – 1º Sargento PM
Juliana Marisa Maroto Vaz – Soldado PM

Polícia Civil:

Eduardo Henrique Lemos Soares – Investigador de Polícia
José Eduardo de Oliveira – Delegado de Polícia
Lucas Suzigan Nachtigall – Investigador de Polícia
Telma Martins Dias – Papiloscopista Policial

Guarda Civil Municipal:

Luiz Fernando Machado – Guarda Civil Municipal
Marcos Vinícius Leite – Guarda Civil Municipal
Shirley Franciele Chaves – Guarda Civil Municipal
Wilson Roberto Ribeiro – Guarda Civil Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Defesa Civil:

Lucas Trombaco da Silva – Coordenador de Defesa Civil

Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu (Conseg):

José Luciano de Oliveira Junior – Membro

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS